

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

Indicador – Reduzir para 20% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).	
Indicador	Proporção de Internações clínicas por condições sensíveis à atenção Básica - ICSAB
Origem do indicador	Plano Estadual de Saúde (PES 2024-2027)
Diretriz/ Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)	Diretriz 1 - Consolidar as Redes Regionais de Atenção e Vigilância em Saúde, considerando os determinantes e condicionantes sociais e provendo o acesso por meio da Atenção Primária e Atenção Especializada de forma integrada e resolutive. Objetivo - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado, com foco na Estratégia de Saúde da Família. Meta 1.7.2 – Reduzir para 20% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)
Objetivo e Relevância do Indicador	Desenvolver capacidade de resolução da Atenção Primária ao identificar áreas claramente passíveis de melhorias enfatizando problemas de saúde que necessitam de melhor prosseguimento e de melhor organização entre os níveis assistenciais.
Método de Cálculo e Fórmula	Numerador: número de internações hospitalares de residentes financiadas pelo SUS por condições sensíveis à atenção primária x 100. Denominador: número total de internações hospitalares de residentes financiadas pelo SUS, excluídas as internações com diagnósticos relacionados aos partos (CID-10: O80-O84). Para cálculo do numerador, selecionou-se as internações com CID-10 no diagnóstico principal relacionadas na Lista Brasileira de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (TCE).
Observações Relevantes	O indicador de Condições Sensíveis à Atenção Básica (CSAB) revela o resultado das ações e serviços de promoção da saúde, prevenção de riscos, e do diagnóstico e tratamento precoces. Possui algumas observações relevantes: . Avalia a Prevenção e Promoção da Saúde, . Acompanha a Qualidade dos Serviços, . Orienta para o Planejamento de Políticas de Saúde, . Mensura, de forma indireta, a avaliação da atenção primária e a eficiência no uso dos recursos.
Limitações	. Falha e Limitações dos Registros de Saúde podem impactar na qualidade e confiabilidade do ICSAB; . Fluxo dos serviços de saúde; . Movimentos migratórios com população procedente de outros estados.
Fonte	Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores: 2013 – 2015. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_diretrizes_objetivos_2013_2015_2edicao.pdf PORTARIA Nº 221, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

	Lista Brasileira de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2008/prt0221_17_04_2008.html .
Linha de base	2022: 21,3%
Parâmetro	20%
Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação	Monitoramento: quadrimestral (plano de ação) Avaliação: Anual Dica: Para os ciclos quadrimestrais de monitoramento deverá ser feita a apuração preliminar do dado para acompanhar eventuais desvios, tendências anualizadas combinada com a análise qualitativa realizada no próprio instrumento de M&A (target).
Responsáveis pelo Monitoramento no Ministério da Saúde	
Responsável pelo Monitoramento na SESA/nível central	Yara Quer Mendes da Costa yaracosta@saude.es.gov.br (27) 3347-5698.
Responsáveis pelo Monitoramento SESA/Superintendências Regionais de Saúde	SRSSM Fabiola Carla da Silva Sossai fabioasossai@saude.es.gov.br (27) 3767-6505 SRSC Denise Bubach Lyra deniselyra@saude.es.gov.br (27) 3717-2541 SRSV Luiz Eduardo Machado Lamatina luiseduardolamatina@hotmail.com (27) 3636-2693 SRSCI Renata Bossatto de Barros renatabarros@saude.es.gov.br (28) 3562-4321
Série Histórica do Estado do ES	2018 – 25,96% 2019 – 24,91% 2020 – 20,66% 2021 – 18,90% 2022 – 20,91% 2023 – 21,95%

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2024)	NORTE: 2018 – 23,26% 2019 – 21,95% 2020- 18,20% 2021 – 18,86% 2022 – 20,70% 2023 – 20,68% CENTRAL 2018 – 24,65% 2019 – 24,12% 2020 – 20,85% 2021 – 19,42% 2022 – 21,56% 2023 – 23,33% METROPOLITANA: 2018 – 30,26% 2019 – 27,33% 2020 – 21,69% 2021 – 18,92% 2022 – 22,50% 2023 – 21,09% SUL: 2018 – 27,24% 2019 – 26,14% 2020 – 20,80% 2021 – 17,66% 2022 – 18,30% 2023 – 19,95%
Documentos importantes e links de acesso	Sistema de Informação Hospitalar – SIH/tabwin Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa. Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores: 2013 – 2015 / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
Ciclos de Apuração dos resultados quadrimestrais	1º ciclo: Janeiro à Abril. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de maio. 2º ciclo: Janeiro a Agosto. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de setembro.

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

	3º ciclo: Janeiro a Dezembro. Apuração dos resultados finais durante a 2ª quinzena do mês de fevereiro do ano subsequente.
Data da última atualização da ficha. Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor	14 de Maio de 2025. Janaina Daumas Felix Chefe de Núcleo Especial de Atenção Primária – NEAPRI/GEPORAS/SSAS/SESA
Versão da ficha	V2 (versão 2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JANAINA DAUMAS FELIX
CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE
NEAPRI - SESA - GOVES
assinado em 26/05/2025 14:48:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/05/2025 14:48:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YARA QUER MENDES DA COSTA (ANALISTA DO EXECUTIVO - NEAPRI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JH599C>